



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO N.º 117

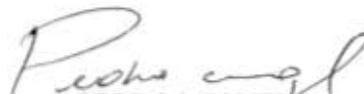
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1.º - O artigo 2.º do Decreto Legislativo n.º 103, de 20 de outubro de 1998, que outorga o título de cidadania campolimpense ao Doutor Dirceu de Mello, Digníssimo Presidente do E. Tribunal de Justiça do Estado, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2.º - A formalização da homenagem far-se-á mediante a entrega do título ao homenageado, em Sessão Solene, a ser oportunamente designada, ou, se conveniente, em outra oportunidade, a critério do Presidente da Câmara Municipal.”

Artigo 2.º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 29 de junho de 1999.


PEDRO MIGUEL
Presidente


CARLOS HENRIQUE ALBARELLO
Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria